



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.219 DE 30 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: *Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do município de Andirá, Estado do Paraná e dá outras providências.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita do município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei n.º 1.660 de 26 de abril de 2007; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.406 de 16 de março de 2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Andirá, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. *Ficam nomeadas como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Andirá, Estado do Paraná:*

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Kediller Patricia Dias Feliciano

Suplente: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

Titular: Mirian Rodrigues Pereira

Suplente: Kelen Cristina Ribeiro Pereira

2- Representantes dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marilina de Lima - (Presidente)

Suplente: Alessandra de Souza Alves - (Vice - Presidente)

3- Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Titular: Mona Lisa Selleti Carvalho

Suplente: Sandra Regina Martins Magiolo

4- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jaqueline Martins

Suplente: Anselmo Domingos Giroldo

5- Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Mikaelly Alves Moreira

Suplente: Érica Regina Siqueira da Silva

Titular: Ana Cláudia Lourenção

Suplente: Daiane Priscila de Souza

6- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Ivone de Souza da Costa Santos

Suplente: Perciliana Tanazio de Carvalho

Titular: João Vieira dos Santos

Suplente: Vera Lucia Calixto

7- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

Suplente: Márcia Regina Madóglgio Príncipe

8- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Everson Henrique de Souza

Suplente: José Carlos Reynaldo

9- Representantes da Escola de Campo:

Titular: Renata Aparecida Kremer

Suplente: Arlete Aparecida Lau dos Santos Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.616 de 05 de Setembro de 2019

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **30 de março de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
